



Número: **0000185-04.2015.8.15.1171**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **Vara Única de São Bento**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 15.127,20**

Assuntos: **Averbação/Cômputo de tempo de serviço urbano**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE GARCIA FILHO (REQUERENTE)	YARA VILAR (ADVOGADO) CONSTANTINO DE ASSIS QUEIROGA NETO (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE PAULISTA (REQUERIDO)	MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS (ADVOGADO) LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS (ADVOGADO)
INPEP INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PAULISTA (REQUERIDO)	THEMIS PEREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS (ADVOGADO)
TALITA PIRES FIGUEIREDO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12131 7963	21/08/2025 19:55	<u>Decisão</u>	Decisão
12383 8648	22/09/2025 17:57	<u>Ofício (Outros)</u>	Ofício (Outros)



**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de São Bento**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
(12078) 0000185-04.2015.8.15.1171**

DECISÃO

Vistos, etc.

Diante da necessidade de produção de prova pericial nestes autos, nomeio o(a) contador(a) abaixo:

Dra. TALITA PIRES FIGUEIREDO, (83) 99646-3950 - Email: talitapiress@hotmail.com, profissional já habilitado no sistema do TJPB (082.246.654-61).

Intime-se a perita nomeada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se quanto à aceitação do encargo, com base na análise dos autos digitais, observando-se que a remuneração seguirá os parâmetros do Ato nº 15/2024 da Presidência do TJPB, fixada em R\$ 438,29 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), a ser paga após a apresentação do laudo, por se tratar de processo sob o regime da gratuidade judiciária.

Apresentado o laudo, intimem-se as partes para manifestação no prazo comum de 10 (dez) dias e, em seguida, requisite-se o pagamento da verba honorária ao perito, nos termos regulamentares.

Cumpra-se com urgência.

SÃO BENTO, datado/assinado eletronicamente.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: RUSIO LIMA DE MELO - 21/08/2025 19:55:48
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082119554804000000113909291>
Número do documento: 25082119554804000000113909291

Num. 121317963 - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SÃO BENTO
Fórum Gov. João Aripino Filho
Praça Álvaro Silva, 65, Centro, São Bento-PB
CEP 58.865-000 Tel.: (83) 3612-8286
sbe-vuni@tjpj.jus.br

REQUISIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

1. DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

Considerando que o(a) Senhor(a) TALITA PIRES FIGUEIREDO aceitou o encargo de perito, venho requerer que seja realizada a Reserva Orçamentária para suportar o encargo relativo a despesa decorrente dos serviços prestados nos autos adiante especificado.

Por oportuno, informo ainda, que a parte REQUERENTE: JOSE GARCIA FILHO é beneficiária da Justiça Gratuita, conforme despacho proferido ID.22310997 pág. 14.

1.1 DOS DADOS GERAIS DO PROCESSO

1.1.1 Processo judicial Nº. 0000185-04.2015.8.15.1171

1.1.2 Natureza da ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078), [Averbação/Cômputo de tempo de serviço urbano]

1.1.3 Unidade judiciária requisitante: Vara Única de São Bento - PB

1.1.4 Autor JOSE GARCIA FILHO CPF: CPF: 977.254.124-68

1.5.1 Réu (s): REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PAULISTA CNPJ: 08.945.727/0001-53 e INPEP INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PAULISTA CNPJ: 02.670.493/0001-00

1.1.6 Natureza do serviço: () Tradução () Interpretação (X) Perícia

1.1.7 Natureza dos honorários: () Adiantamento (X) Finais

1.1.8 Valor arbitrado R\$ R\$ 438,29 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) id. 121317963

1.2 DOS DADOS DO PERITO

1.2.1 Nome: TALITA PIRES FIGUEIREDO

1.3.2 Endereço: RUA AV. MINAS GERAIS, 130, BAIRRO DOS ESTADOS, 58.030-090, JOAO PESSOA - PB

1.2.3 Telefone (s): (83) 9.9646-3950

1.2.4 CPF: 082.246.654-61

1.2.5. Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi, Agência: 2201, Conta: 27921-8

1.2.6 Inscrição INSS: ou 1.2.7 Inscrição PIS/PASEP: 15353708273

1.2.8 Inscrição no Conselho Competente: CRC PB 012039/0-6

Nota: O prestador deve apresentar documento hábil que comprove sua quitação junto ao conselho.

1.3 ANEXAR AS SEGUINTE PEÇAS:

1.3.1 Decisão que deferiu a gratuidade judiciária.



Assinado eletronicamente por: RUSIO LIMA DE MELO - 22/09/2025 17:57:19
<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092217571915500000116248351>
Número do documento: 25092217571915500000116248351

Num. 123838648 - Pág. 1

1.3.2 Decisão que arbitrou os honorários periciais.

São Bento-PB, 22 de setembro de 2025.

RUSIO LIMA DE MELO
Juiz(a) de Direito

IASNAYA POLLIANNA DA SILVA QUEIROGA
Servidor(a) Responsável



Assinado eletronicamente por: RUSIO LIMA DE MELO - 22/09/2025 17:57:19
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092217571915500000116248351>
Número do documento: 25092217571915500000116248351

Num. 123838648 - Pág. 2